



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL INTERNO Nº 26/2017-DG/CM/IFRN**

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 58/2017-PROEN/IFRN  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
- 1º SEMESTRE DE 2018 -

O Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1763/2016-Reitoria/IFRN, de 07 de outubro de 2016, torna público o resultado final do Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, relativas ao Edital nº. 58/2017-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES			
CURSO	PERÍODO	TURNO	CANDIDATOS HABILITADOS*
Manutenção e Suporte em Informática	4º período	Noturno	Não houve candidatos inscritos
TOTAL DE HABILITADOS			0
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS			
CURSO	PERÍODO	TURNO	CANDIDATOS HABILITADOS*
Informática	4º período	Vespertino	Maria Luiza Pontes Marinho
Programação de Jogos Digitais	3º período	Vespertino	Não houve candidatos inscritos
TOTAL DE HABILITADOS			1

*\*As nomenclaturas “Candidatos HABILITADOS” e “pré-matrícula” foram utilizadas pois o(a) aluno(a) somente será admitido(a) no Curso/Período/Turno pretendido, se for APROVADO(a) na série atual, nos termos do Art. 254 da Organização Didática do IFRN e também satisfaça as condições descritas nos itens 7.1 a 7.2 do edital vigente. Condições que só poderão ser verificadas após o encerramento do período letivo atual, data provável o dia 07 de março de 2018.*

O candidato classificado deverá realizar sua pré-matrícula\* junto à Diretoria Acadêmica do *Campus Ceará-Mirim* nos dias **15 e 16 de janeiro de 2018**, no horário de **8h às 12h e 13h às 17h**, sob pena de perder a vaga. No ato da pré-matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de conclusão do ensino fundamental (cópia acompanhada do original);
- Histórico escolar do ensino Fundamental (cópia acompanhada do original)
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior; e
- Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Ceará-Mirim (RN), 04 de dezembro de 2017.

**Alan Paulo Oliveira da Silva**  
Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim*